

Declaração de Buenos Aires

XII Conferência Ibero-americana de Ministras, Ministros e Altos Responsáveis de Infância e Adolescência

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis de Infância e Adolescência dos Estados Ibero-americanos, reunidos na Cidade Autônoma de Buenos Aires, Argentina, nos dias 23 e 24 de junho de 2010, no âmbito da XX Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar durante os dias 3 e 4 de dezembro de 2010, cujo eixo temático é “Educação para a Inclusão Social”.

CONSIDERAMOS:

1. Que a vinte anos da Convenção sobre os Direitos da Criança celebramos os avanços obtidos na região ibero-americana a partir de contar com um marco normativo que vincula intrinsecamente os Estados na geração, promoção e implementação de oportunidades que permitam a meninas, meninos e adolescentes a realização e exercício de seus direitos
2. Que a aplicação da mesma tem gerado mudanças substanciais nas leis e nas políticas públicas destinadas à infância visando a promover a proteção integral das meninas, meninos e adolescentes bem como de suas famílias e, portanto, garantindo o respeito, proteção e exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.
3. Que a celebração dos Bicentenários das gestas emancipadoras e independentistas em vários de nossos países americanos, leva-nos a aprofundar o compromisso político e social de trabalhar coordenadamente, com visão integral e perspectiva de futuro para uma infância e adolescência ibero-americana verdadeiramente protagonista de nossa história e forjadores da identidade plural dos nossos povos.
4. Que, visando a promover a geração de uma cidadania plena, é necessário fomentar uma ativa cultura de participação e protagonismo da infância e da adolescência em todos os âmbitos a fim de fortalecer seu desenvolvimento pessoal, crescimento e bem-estar, promovendo e fomentando o respeito pela infância, a proteção de seus direitos sem nenhum tipo de discriminação e garantindo sua qualidade de vida.
5. Que nossos países têm incorporado em suas agendas nacionais e regionais a necessidade de afiançar processos de desenvolvimento com inclusão

social baseados no exercício de direitos, na justiça social, na equidade territorial e no respeito pelas particularidades sociais, culturais e de gênero.

6. Que resulta necessário aprofundar a implementação de políticas ativas a fim de superar a profunda crise financeira que o mundo atravessa, com epicentro na Europa e Estados Unidos, e que ameaça a estabilidade econômica e social de nossos países, com risco de afetar o investimento social.
7. Que, neste contexto de crise, incrementam-se os fluxos migratórios, gerando vulnerabilidade na situação dos migrantes impactando, muitas vezes, na unidade da família.
8. Que só um Estado presente, ativo e promotor pode assentar as bases e garantir de maneira equitativa e na base do exercício de direitos, uma efetiva integração social de suas comunidades, constituindo a única instância capaz de priorizar o bem comum fora de critérios mercantilistas de lucratividade ou conveniência econômica.
9. Que só poderão ser superadas situações de exclusão através da geração de trabalho decente, distribuição das receitas e acesso a uma educação de qualidade, constituindo-se em eixos centrais para o efetivo exercício dos direitos de todas e todos, contribuindo desse modo a conseguir uma melhor qualidade de vida.
10. Que neste processo de desenvolvimento a educação hierarquiza seu papel como ferramenta imprescindível facilitando o exercício de cidadania e contribuindo a constituir sociedades democráticas. Neste âmbito, o acesso a uma educação pública de qualidade e a permanência no sistema educacional são fatores necessários na construção de sociedades inclusivas e mais igualitárias.
11. Que existe uma forte coincidência nos governos da região sobre o impacto que as ações tendentes a fortalecer o desenvolvimento integral na primeira infância têm na melhoria das possibilidades de desenvolvimento afetivo, emocional, educacional e de inserção socio-trabalhista contribuindo a diminuir as brechas de desigualdade.
12. Que a aprovação, no âmbito das Nações Unidas das Diretrizes sobre as Modalidades Alternativas de Cuidado das Crianças, constitui um compromisso e um estímulo essencial a nossos países para avançar na elaboração de lineamentos, protocolos bem como para o fortalecimento de práticas institucionais de respeito dos direitos reconhecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança.

DECIDIMOS:

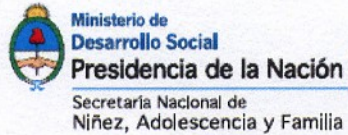
1. Reafirmar o papel da educação como um instrumento para a inclusão social colocando o acento no impacto que o exercício de direitos tem na promoção pessoal, familiar e comunitária, bem como na formação de uma cidadania plena e participativa.
2. Fortalecer o papel da família como âmbito primário de educação não formal, compreendendo que é nesse espaço onde as meninas e meninos adquirem os vínculos e ferramentas mais importantes para facilitar sua inclusão socio-educacional e um desenvolvimento pessoal bem-sucedido.
3. Assumir a importância de implementar políticas ativas de investimento social em contextos de crises, com especial ênfase em meninas, meninos e adolescentes, em momentos em que a emergência de uma crise financeira internacional e as políticas de ajuste propiciadas pelos organismos financeiros internacionais impactam prioritariamente nos orçamentos sociais.
4. Garantir, neste sentido, a continuidade do investimento social em infância e adolescência que torne efetivo e não menoscabe o usufruto e exercício pleno dos direitos reconhecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança.
5. Implementar ações que garantam o direito das crianças e adolescentes à comunicação, visando a que se constituam em sujeitos ativos do ato comunicativo; impulsionando a criação de instrumentos que ampliem a presença de sua voz no cenário público constituído pelos serviços de comunicação audiovisual e que contribuam à difusão de seus desenvolvimentos culturais, artísticos e educacionais.
6. Aprofundar os esforços tendentes a garantir o direito de meninas, meninos e adolescentes ao acesso a diferentes fontes de informação, promovendo medidas legislativas para protegê-los daquelas que sejam nocivas, garantindo um tratamento de respeito de sua imagem, intimidade e dignidade na mídia.
7. Avançar em políticas públicas ativas que incentivem e fortaleçam o desenvolvimento infantil, reconhecendo o impacto que a estimulação nestas primeiras etapas de desenvolvimento cognitivo, motor e relacional das meninas e dos meninos, tem no aumento de suas possibilidades e capacidades em etapas de desenvolvimento posteriores.

8. Alentar o aprofundamento dos esforços governamentais para transformar as Diretrizes sobre as Modalidades Alternativas de Cuidado das Crianças em práticas institucionais garantindo o interesse superior da criança e procurando sua permanência, enquanto for possível, em seu âmbito familiar e comunitário.
9. Impulsionar e implementar normas, políticas e ações que sejam necessárias visando a proteger as meninas, meninos e adolescentes de situações de violência reconhecendo que se trata de um fato multidimensional que requer de respostas integrais e articuladas interinstitucionalmente.
10. Redobrar nossos esforços visando a trabalhar coordenadamente a agenda política e social desta Conferência depois da revisão realizada a dez anos da criação desta instância. Os temas hierarquizados têm sido os seguintes:.....
11. Promover a troca de experiências que permitam enriquecer nossas práticas e fortalecer nossas intervenções sociais consolidando a comunidade ibero-americana como um espaço privilegiado para a cooperação técnica entre os países e no qual se vislumbre a solidariedade da região.
12. Propor a inclusão, na Declaração Final da XX Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que se realizará nos dias 3 e 4 de dezembro de 2010, na cidade de Mar del Plata, sob o lema “Educação para a Inclusão Social”, do seguinte texto:

“As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis de Infância e Adolescência reunidos na Cidade Autônoma de Buenos Aires, manifestam seu compromisso em promover e afiançar a construção de sistemas integrais de proteção à infância e à adolescência adotando as medidas legislativas, políticas e práticas institucionais necessárias visando a dar cumprimento aos mandatos da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Do mesmo modo, renovam seu compromisso com as políticas encaminhadas ao fortalecimento da família, escola originária e essencial na transmissão de valores culturais familiares e comunitários a meninas, meninos e adolescentes, bem como fornecedora de ferramentas úteis para seu desempenho na vida autônoma”

AGRADECEMOS:



Ao Fórum Ibero-americano das Organizações Não Governamentais, celebrado na Cidade Autônoma de Buenos Aires, nos dias 21 e 22 de junho de 2010, por suas contribuições e seu compromisso com as temáticas vinculadas à infância e à adolescência.

À Secretaria Geral Ibero-americana por sua colaboração na organização desta Conferência.

Ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), à Organização Internacional para as Migrações, à Organização Pan-americana da Saúde, à Organização Internacional do Trabalho por sua participação nesta Conferência.

Por último, a XII Conferência Ibero-americana agradece à Secretaria Nacional de Infância, Adolescência e Família, que depende do Ministério de Desenvolvimento Social da Nação a organização deste encontro no qual se tem renovado o espírito comprometido da região em fazer deste mundo um lugar adequado para o desenvolvimento das futuras gerações.

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis de Infância e Adolescência dos Países Ibero-americanos subscrevemos a presente Declaração, em duas vias originais em espanhol e português, ambos do mesmo teor e forma, na Cidade Autônoma de Buenos Aires, no dia 24 de junho de 2010.



200 AÑOS
BICENTENARIO
ARGENTINO



Ministerio de
Desarrollo Social
Presidencia de la Nación